

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



# Auditoria Interna da Fundação Oswaldo Cruz

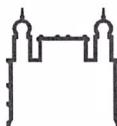
**– RAIN 2017 –**

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Auditor-Chefe

Presidente da Fiocruz  
Nísia Trindade Lima

Elaborado em Fevereiro de 2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

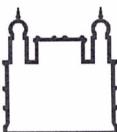
Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	03
I - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT.....	03
Auditorias de Conformidade.....	03
Auditorias de RH.....	04
Monitoramentos.....	06
Pendências dos órgãos de controle interno e externo .....	07
Processo de Prestação de Contas Anual da Fiocruz .....	07
Parecer sobre processos de Tomada de Contas Especial.....	07
Suporte aos órgãos de controle interno e externo.....	07
Consultas das Unidades da Fiocruz.....	08
Pareceres.....	09
Divulgação da legislação – AUDIN COMUNICA .....	09
Divulgação de Acórdãos do TCU.....	09
Obrigações legais em relação às Entidades de Previdência Privada .....	10
II - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos.....	10
III – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT .....	11
Auditorias Especiais .....	11
IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos...	12
V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente.....	12
Desenvolvimento de sistema.....	13
Força de Trabalho da Audin.....	13
VI – Descrição das ações de capacitação realizadas.....	13
VII – Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício .....	13
Outras Atividades Desenvolvidas.....	14
VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao logo do exercício .....	15
Considerações finais.....	15



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



## Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna Exercício 2017

### INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna é um órgão seccional da Fiocruz, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º do Estatuto da Fiocruz, aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016. No entanto, de acordo com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 a AUDIN se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas: fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O fortalecimento da gestão consiste em agregar valor ao gerenciamento, contribuindo para o cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e orçamento da União no âmbito da FIOCRUZ, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão. A racionalização das ações de controle tem por objetivo otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. O apoio ao Sistema de Controle Interno consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento das solicitações específicas.

### I - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT (Art. 15, I da IN 24/2015)

#### Auditorias de Conformidade

**Objetivo:** verificar o desempenho da gestão, o cumprimento da legislação em vigor e propor ações preventivas/corretivas.

**Metodologia:** Planejamento dos trabalhos (conhecimento da unidade e/ou dos assuntos que serão focos; indicadores de trabalhos já realizados pela AUDIN e pelos órgãos de controle); estudo e atualização da legislação; definição da amostragem; solicitação de processos e outras informações às Unidades; análise processual na própria Audin; trabalho de campo nas Unidades, utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC nº 01 de 06/04/2001 (substituída pela IN CGU/SFC 03/2017) e prestando orientações preventivas e corretivas; elaboração do relatório.

#### **1) Relatório nº 001/2017 – Instituto Carlos Chagas - ICC**

Escopo: Análise de processos e demais atos administrativos relativos aos macroprocessos 20YD, 2522 e 8315, com o intuito de verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Período: 09/01 a 07/04/2017

#### **2) Relatório nº 002/2017 – Coordenação-Geral de Administração - COGEAD**

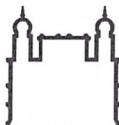
Escopo: Análise de processos e demais atos administrativos relativos a ação 2000, com o intuito de verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Período: 11/01 a 31/03/2017

#### **3) Relatório nº 004/2017 – Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV**

Escopo: verificação dos apontamentos do Relatório de Auditoria de Conformidade e Contábil nº 04/2016 que ficaram pendentes de atendimento, análise da folha de pagamento e das contas contábeis do exercício de 2016, além da coleta das informações necessárias para o Relatório de Gestão da Fiocruz/2016.

Período: 30/01 a 23/02/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



## **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna Exercício 2017**

### **4) Relatório nº 007/2017 – Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi - COGIC**

Escopo: Análise do macroprocesso 2000, com o intuito de verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como verificar o cumprimento das metas do Plano Plurianual e execução dos programas de governo e verificar o cumprimento da legislação em vigor, propondo ações preventivas/corretivas.

Período: 03/04 a 11/08/2017

### **5) Relatório nº 008/2017 – Instituto Oswaldo Cruz - IOC**

Escopo: Análise da regularidade com relação a avaliação do desempenho da gestão, quanto à sua eficácia, eficiência e economicidade, verificando o cumprimento das metas do Plano Plurianual, bem como a execução do macroprocesso 2000, buscando à melhoria dos procedimentos executados na Unidade, de modo que seja assegurado e salvaguardado os interesses da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

Período: 04/04 a 21/07/2017

### **6) Relatório nº 009/2017 – Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF**

Escopo: Análise do macroprocesso 2000, para verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como verificar o cumprimento das metas do Plano Plurianual e execução dos programas de governo, além de verificar o cumprimento da legislação em vigor, propondo ações preventivas/corretivas.

Período: 12/04 a 13/07/2017

### **7) Relatório nº 017/2017 – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI**

Escopo: Análise da regularidade com relação a avaliação do desempenho da gestão, quanto à sua eficácia, eficiência e economicidade, verificando o cumprimento das metas do Plano Plurianual, bem como a execução da ação 8305, buscando a melhoria dos procedimentos executados na Unidade, de modo que seja assegurado e salvaguardado os interesses da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

Período: 31/07 a 17/10/2017

### **8) Relatório nº 018/2017 – Instituto Aggeu Magalhães - IAM**

Escopo: Análise da execução orçamentária do programa 1201, Ação 8315, e acompanhamento do cumprimento das metas do PPA no âmbito desta Instituição, visando comprovar a conformidade de sua execução e verificação da execução do orçamento, a fim de comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente.

Período: 03/10 a 19/12/2017

### **Auditórias de RH**

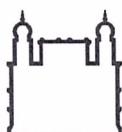
**Objetivos:** verificar o cumprimento da legislação em vigor, na área de pessoal, e propor ações preventivas/corretivas.

**Metodologia:** Planejamento da auditoria e verificação das situações específicas utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 (substituída pela IN CGU/SFC 03/2017) e prestando orientações preventivas e corretivas.

### **1) Relatório nº 003/2017 – Atos de Aposentadorias e Pensões**

Escopo: Verificação da consistência dos atos de aposentadorias e pensões praticados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - Cogepe.

Período: 02/01 a 03/03/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



## **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna Exercício 2017**

### **2) Relatório nº 005/2017 – Atos de afastamento concedidos aos servidores da Fiocruz no ano de 2016**

Escopo: Análise dos processos de afastamento dos servidores da Fiocruz, em cumprimento ao que determina o Controle Interno, sem prejuízo dos demais instrumentos legais aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo como propósito contribuir para o fortalecimento da gestão de Pessoas na Fiocruz e em relação à concessão dos afastamentos, verificar em relação aos procedimentos adotados, se estão de acordo com as normas e com os parâmetros estabelecidos pela legislação e em conformidade com as orientações proferidas pela Corte de Contas.

Período: 20/03 a 09/05/2017

### **3) Relatório nº 012/2017 – Conformidade dos Atos de Admissão ocorridos no período de 2015 a 2017**

Escopo: Análise dos Atos de Admissão dos servidores recém-concursados, realizados pela Coordenação de Gestão de Pessoas – Cogepe, verificando se estão em conformidade com a legislação em vigor, de forma a proteger a gestão da Fiocruz, de situações que possam gerar apontamentos dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Período: 29/05 a 13/09/2017

### **4) Relatório nº 022/2017 – Conformidade no Tratamento dos Processos de Natureza Correcional da Fiocruz no período de 2015 a 2017**

Escopo: Análise dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com o objetivo de verificar se a apuração e a sanção atribuída a servidores desta Instituição foram conduzidas dentro dos princípios da legalidade, da ampla defesa, da efetividade e principalmente se o resultado da apuração sinalizou para importância do aperfeiçoamento da atividade como forma de prevenir a reincidência.

Período: 02/10 a 14/12/2017

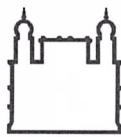
### **5) Relatório nº 026/2017 – Conformidade na Folha de Pagamento da Fiocruz no exercício de 2017**

Escopo: Verificação, junto ao Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, da consistência dos lançamentos realizados pela CEGEPE referentes aos vencimentos, vantagem pessoal/VP, rubricas judiciais e os demais lançamentos que compõem a remuneração dos servidores constantes da folha de pagamento.

Período: 06/03 a 11/12/2017

O quadro a seguir discrimina o quantitativo da amostragem nos processos de trabalho de RH e a quantidade de apontamentos que estão consignados nos respectivos relatórios de auditoria:

PROCESSO DE TRABALHO EM RH	AMOSTRAGEM	QTDE APONTAMENTOS
Aposentadorias	97 processos	04
Pensões	44 processos	27
Afastamento do País	276 processos	03
Atos de Admissão	157 pastas funcionais	49
Processo Administrativo Disciplinar	16 processos	00
Folha de Pagamento	271 servidores	73



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Presidência



## **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna Exercício 2017**

### **Monitoramentos**

**Objetivo:** acompanhar a implementação das recomendações expedidas pela auditoria interna e dos órgãos de controle interno e externo.

**Metodologia:** planejamento da auditoria e verificação da implementação das recomendações contidas nos relatórios de conformidade que tenham direcionamento ao procedimento de monitoramento posterior utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 (substituída pela IN CGU/SFC 03/2017) e prestando orientações preventivas e corretivas.

#### **1) Relatório nº 006/2017 – Aposentadorias e Pensões**

Escopo: Verificação do atendimento dos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Conformidade nº 002/2016.

#### **2) Relatório nº 010/2017 – Adicional de Titulação: Mestrado e Doutorado**

Escopo: Verificação do atendimento aos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 012/2016.

#### **3) Relatório nº 014/2017 – Escola Politécnica de Saúde Pública Joaquim Venâncio – EPSJV**

Escopo: Verificação do atendimento dos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Conformidade nº 007/2016.

#### **4) Relatório nº 015/2017 – Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde – ICICT**

Escopo: Verificação do atendimento dos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Conformidade nº 008/2016.

#### **5) Relatório nº 016/2017 – Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos – ICTB**

Escopo: Verificação do atendimento dos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Conformidade nº 013/2016.

#### **6) Relatório nº 019/2017 – Horário Especial para Estudante, Auxílio Funeral, Auxílio Moradia**

Escopo: Verificação do atendimento dos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Conformidade nº 018/2016.

#### **7) Relatório nº 020/2017 – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP (Almoxarifado)**

Escopo: Verificação do atendimento dos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Conformidade nº 014/2016.

#### **8) Relatório nº 021/2017 - Licença para Acompanhamento de Cônjuge e Ajuda de Custo**

Escopo: Verificação do atendimento dos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 006/2016.

#### **9) Relatório nº 025/2017 – Gerência Regional de Brasília – GEREB**

Escopo: Verificação do atendimento dos apontamentos pendentes no Relatório de Auditoria de Conformidade nº 015/2016.

Com o trabalho de monitoramento das situações pendentes nos relatórios elaborados pela Auditoria Interna **foi possível sanar 50%** das pendências relacionadas nos processos de auditorias de conformidade, no entanto ainda ficaram com status de parcialmente atendidas 19,56% das recomendações e, como não atendidas, 30,43%.

**Pendências dos órgãos de controle interno e externo**

A Controladoria Geral da União instituiu o sistema Monitor que tem por objetivo monitorar as pendências dos relatórios de auditoria da própria CGU. No exercício de 2017 realizamos o monitoramento das situações com solicitação de informações e esclarecimento às Unidades e posterior inserção das respostas no próprio sistema Monitor.

Quanto ao TCU as pendências são monitoradas de acordo com as demandas daquela Corte de Contas e/ou quando está determinado em Acórdãos que se realize o trabalho de monitoramento de situações avaliadas ou julgadas pelo TCU.

**Processo de Prestação de Contas Anual da Fiocruz**

Cumprindo atribuição estabelecida no parágrafo 6º do artigo 15 do Decreto n.º 3.591 de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304 de 16/07/2002, a Auditoria Interna apresentou Parecer que integrou o Relatório de Gestão da Fiocruz do exercício de 2016. O citado parecer foi elaborado de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCU 63/2010, Decisões Normativas TCU 154/2016 e 156/2016 e Portaria TCU 059/2017. Esta atividade envolve a leitura da legislação, participação nas reuniões que antecedem o trabalho e elaboração dos itens de responsabilidade da AUDIN.

**Parecer sobre processos de Tomada de Contas Especial**

Em 2017, não foi encaminhado para a AUDIN nenhum processo de Tomada de Contas Especial para análise e elaboração de parecer.

**Suporte aos órgãos de controle interno e externo**

**Objetivo:** prestar suporte às equipes dos órgãos de controle interno e externo durante as auditorias, diligências e/ou fiscalizações realizadas na Fiocruz.

**Metodologia:** divulgar as solicitações junto às Unidades; receber as respostas, processos e demais documentos, analisar preliminarmente as respostas; fornecer informações solicitadas; atuar como elo entre a equipe de auditores e as Unidades da FIOCRUZ.

ÓRGÃO	TIPO DE AUDITORIA
AECI	Processo Administrativo Disciplinar – Eduardo Werneck Barros
MPF	Inquérito Civil nº 1.16.000.002345-2016-58 – BLAU Farmacêutica
CGU	Medidas adotadas – Relatório Demandas Especiais (Indinavir)
CRG	Sistema CGU-PJ – Poder Executivo Federal
TCU	Fiscalização Folha de Pagamento
CGU	Levantamento Preliminar atuação da Auditoria Interna da Fiocruz
TCU	Denúncia Irregularidades Certames Licitatórios (Contrato 02/2015-DIREB)
TCU	Representação – Acordo Cooperação Técnica Consórcio BMK
TCU	Termo de Cooperação 09/2013 – Alfaepoetina Humana Recombinante
TCU	Monitoramento Item 1.8 Acórdão 205/2017 – Pregão Eletrônico 028/2016-DIRAC
TCU	Denúncia Concurso Público 02/2016 para o cargo de Especialista
TCU	Levantamento de Governança em TI – Ciclo 2016
TCU	Representação Blau Farmacêutica
TCU	Auditoria Centro de Processamento Final de Imunobiológicos no estado do Rio de Janeiro – CPFI/Bio-Manguinhos
CGU	Auditoria Anual de Contas – Exercício 2016
CGU	Fiscalização Pregões Eletrônicos nº 167/2012 e 205/2015
TCU	Auditoria de Conformidade - Fioprev



ÓRGÃO	TIPO DE AUDITORIA
CGU	Auditória de Acompanhamento – Contratos de Terceirização de Mão de Obra
CGU	Produção de Medicamento Ribavirina
CGU	Sistema Trilhas de Pessoal - Web
COFEN	Instauração de Tomada de Contas Especial
AGU	Lei de Conflito de Interesses (compilação de documentos)
MS	Informações sobre estoque de Alfaepoetina (Visita Técnica nº 5907)
Petrobrás	Devolução de Saldo Financeiro Fiocruz - Termo de Cooperação 4600284922
SUS/BA	Informações sobre curso de Doutorado ministrado no Instituto Oswaldo Cruz - IOC
TCU	Coleta de informações Pregão Eletrônico SRP 022/2016 - DIRAD
CGU	Auditória Aposentadorias e Pensões (em andamento)
CGU	Análise da Produção de Medicamentos (Ribavirina) de base sintética no âmbito de Farmanguinhos
TCU	Levantamento Governança e Gestão de Pessoas – Ciclo 2017
TCU	Levantamento Governança Pública – Ciclo 2017
TCU	Representação Pregão Presencial 318/2017-BIO-MANGUINHOS – Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.
TCU	Representação Pregão Eletrônico 017/2017-IOC – Real Marina Sul Artigos Náuticos Ltda

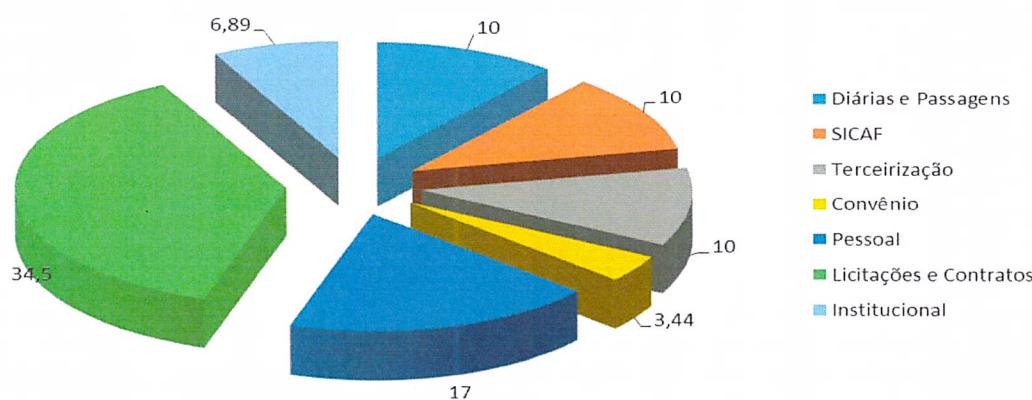
### Consultas das Unidades da Fiocruz

**Objetivo:** Dirimir dúvidas encaminhadas a AUDIN por e-mail e/ou por documentos, no sentido de fortalecer a padronização dos procedimentos, no âmbito da Instituição.

**Metodologia:** Realizar levantamento e analisar toda a legislação inerente ao tema da consulta; elaborar resposta e encaminhar à Unidade interessada.

Foram respondidas consultas, emitidas pelas diversas áreas administrativas das Unidades, sendo que no gráfico abaixo é demonstrado o quantitativo de consultas, por tema, sendo observado que há uma maior concentração nos procedimentos de Licitações e Contratos (34,5%), vindo em seguida as questões referentes a Pessoal (17%), Diárias e Passagens (10%) e SICAF (10%).

Não estão computadas neste quantitativo de consultas aquelas realizadas diretamente à equipe por via telefônica.



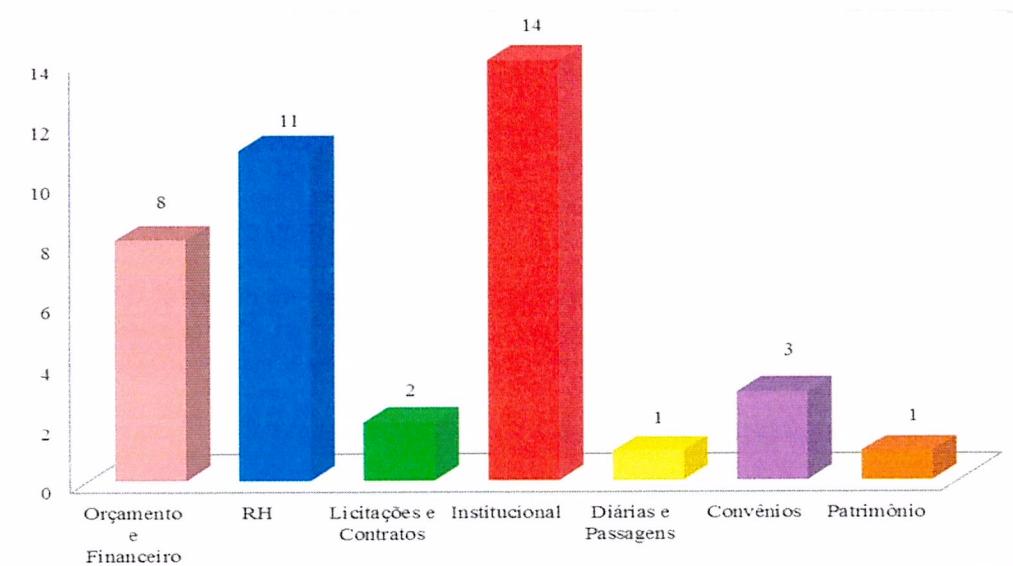
**Pareceres**

Em 2017, foram elaborados pareceres técnicos a partir de consultas feitas pelas Unidades, conforme detalhamento a seguir:

DATA	PARECER	ASSUNTO	DIVULGAÇÃO
31/03	001	Resposta ao Memorando 011/2017 – DIREH (atual COGEPE) - Pregão nº 043/2015 – Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática.	COGEPE
29/06	002	Adicionais de Periculosidade e Insalubridade.	Diretores das Unidades da Fiocruz

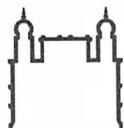
**Divulgação de legislação – AUDIN COMUNICA**

A partir do trabalho de leitura diária do Diário Oficial da União na Internet, a Auditoria Interna divulgou, no âmbito da Fiocruz, legislação que trata de assuntos pertinentes ao trabalho dos administradores e gestores da Instituição. O gráfico abaixo demonstra a divulgação pelos diversos assuntos de interesse da gestão.

**Divulgação de Acórdãos do TCU**

Durante o exercício de 2017, divulgamos, através de memorandos, inclusive circulares, as determinações do Tribunal de Contas da União direcionadas à Fiocruz por intermédio de Acórdãos, conforme tabela abaixo, solicitando que os gestores atentassem para as determinações e/ou orientações e promovessem ampla divulgação dentro de cada Unidade.

DATA	ASSUNTO
30/01	Acórdão TCU nº 029/2017 - Plenário – Sistema de controle de ponto eletrônico nas unidades hospitalares federais localizadas no Rio de Janeiro.
09/02	Acórdão TCU nº 122/2017 - Plenário – Pregões Eletrônicos 092/2013-DIRAD e



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

DATA	ASSUNTO
	010/2015-DIRAD.
22/02	Acórdão TCU nº 203/2017 - Plenário - Quitação de multa da Sra. Maria José Lopes Martins, imputada por meio do Acórdão 1.405/2016-TCU-Plenário.
22/02	Acórdão TCU nº 205/2017 - Plenário Pregão Eletrônico nº 028/2016-DIRAC.
27/03	Acórdão 274/2017-TCU-Plenário Representação contra o Pregão Eletrônico 036-2016-DIRAC
28/03	Acórdão 917/2017-TCU-1ª Câmara, que apreciou o processo de Prestação de Contas da Fiocruz relativa ao exercício de 2014
31/03	Acórdão 349/2017-TCU-Plenário Representação Acordo de Cooperação Técnica Gilead Sciences Farmacêutica do Brasil Ltda.
17/04	Acórdão TCU nº 3232/2017-2ªCâmara prestação de contas do Exercício de 2014 do Ministério da Cultura.
04/05	Acórdão 706/2017-TCU-Plenário embargos de declaração Pregão Eletrônico nº 028/2016-DIRAC
14/06	Acórdão nº 882/2017-Plenário, que trata do Levantamento de Governança de TI – Ciclo 2016.
17/08	Acórdão 1555/2017-TCU-Plenário Novo Centro de Processamento Final de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos em Santa Cruz.
18/09	Acórdão 2008/2017-Plenário/TCU Fiscobras 2017 construção do NCPFI em Santa Cruz.
10/10	Acórdão nº 2109/2017-TCU-Plenário representação contra o Pregão nº 076/2017 BIO
10/10	Acórdão 2102/2017-TCU-Plenário representação contra o Pregão Eletrônico nº 028/2016-DIRAC
13/11	Acórdão nº 9405/2017-TCU-2ª Câmara, representação Pregão nº 262/2017 BIO
13/11	Acórdão 2425/2017-TCU-Plenário prorrogou, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para atendimento das citações determinadas pelo Acórdão 2008/2017-Plenário, que trata do resultado da fiscalização da construção do NCPFI em Santa Cruz.

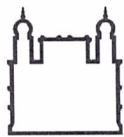
Também foram encaminhados a COGEPE – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas memorandos contendo as determinações acerca de atos de admissão, pensão civil e aposentadoria, para ciência e cumprimento dos procedimentos a serem adotados.

#### Obrigações legais em relação às Entidades de Previdência Privada

A auditoria no Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – Fioprev com referência ao ano de 2016 foi realizada em uma única etapa como previsto no PAINT, no período de 30/01/2017 a 23/02/2017, e teve por objetivo examinar, de acordo com a legislação vigente, a regularidade dos atos administrativos, assim como analisar os registros dos atos e fatos em conformidade as práticas contábeis e a legislação aplicável as entidades fechadas de previdência privada complementar.

#### **II - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes (Art. 15, II da IN 24/2015)**

Nos trabalhos realizados em 2017, examinamos os controles internos administrativos das Unidades que fizeram parte do PAINT, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria. Após a constatação de falhas foram prestadas orientações/esclarecimentos para as equipes nas Unidades, tanto em reuniões como nos próprios relatórios de auditoria.



Fragilidades constatadas durante os trabalhos de auditoria com relação à eficiência e eficácia dos controles internos:

- Fragilidade no gerenciamento e controle patrimonial, com sugestão de treinamento e capacitação;
- Realização de pagamentos divergentes e/ou sem previsão;
- Falhas em registros contábeis;
- Falhas na gestão processual;
- Atividades essenciais comprometidas por carência de pessoal;
- Reincidência no descumprimento de períodos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União referente à confecção do SISAC;
- Fragilidade em controles internos administrativos;
- Vulnerabilidade em relação à convocação dos candidatos aprovados no concurso público;
- Dificuldade na disponibilização de informações e processos;
- Divergência entre percentuais de insalubridade, consignados em sistemas distintos.

**III – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados (Art. 15, III da IN 24/2015)****Auditorias Especiais**

**Objetivo:** Verificar situações específicas demandadas pelos órgãos de controle interno e externo e/ou pela própria Instituição (Unidades) desde que autorizadas pelo dirigente máximo.

**Metodologia:** Planejamento da auditoria e verificação das situações específicas utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas.

**1) Relatório nº 011/2017 – Servidores que atua na Administração de Empresa Privada**

Motivação: Identificação, pelos auditores da CGU, de indícios sobre diversos servidores que possam ser proprietários/sócios de empresas.

Escopo: Listas encaminhadas pelo TCU e CGU e consulta ao site da Receita Federal.

Período: 01/06/2017 até o presente momento

Resultado: Em andamento.

**2) Relatório nº 013/2017 – Atos de Aposentadoria e Pensão: Acúmulo de Cargo Público**

Motivação: Em função do acordo firmado entre a CGU/AUDIN, ficou convencionado que a equipe auditoria de RH da AUDIN seria responsável pela checagem e apuração da veracidade das informações em 1200 registros de possíveis irregularidades no acúmulo ilícito de cargo públicos, decorrentes dos processos de concessão de aposentadorias e pensões, em função das normas e dos parâmetros estabelecidos pela legislação e em conformidade com as orientações proferidas pela Corte de Contas.

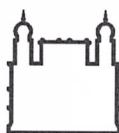
Escopo: Análise dos registros através da transação CDCONVINC no sistema SIAPE.

Período: 08/05 a 22/06/2017

Resultado: Evidência de que a carga horária dos casos analisados ultrapassou o limite máximo permitido de 60hs semanais.

**3) Relatório nº 023/2017 – Atos de Aposentadoria e Pensão com foco nos benefícios de forma concomitante e irregular**

Motivação: Em função do acordo firmado entre a CGU/AUDIN, ficou convencionado que a equipe auditoria de RH da AUDIN ficaria responsável pelo exame de 68 processos de aposentadorias e pensões, concedidas pela COGEPE, cuja finalidade foi verificar se os



dependentes de pensões de servidores estavam recebendo outros benefícios fora dos parâmetros estabelecidos pela legislação.

Período: 14/07 a 14/09/2017

Resultado: Não foram identificados recebimentos indevidos por parte dos beneficiários de ex-servidores da Fiocruz.

**4) Relatório nº 024/2017 – Foco no Pregão Eletrônico nº 41/2012 – Instituto Oswaldo Cruz/IOC**

Motivação: Solicitação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro/CGU-RJ, por meio do Ofício nº 18368/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 14/10/2017/CGU.

Escopo: Análise do Processo nº 25030.000525/2012-61 e do Contrato nº 16/2012 firmado com a Empresa Nova Rio Serviços Gerais Ltda.

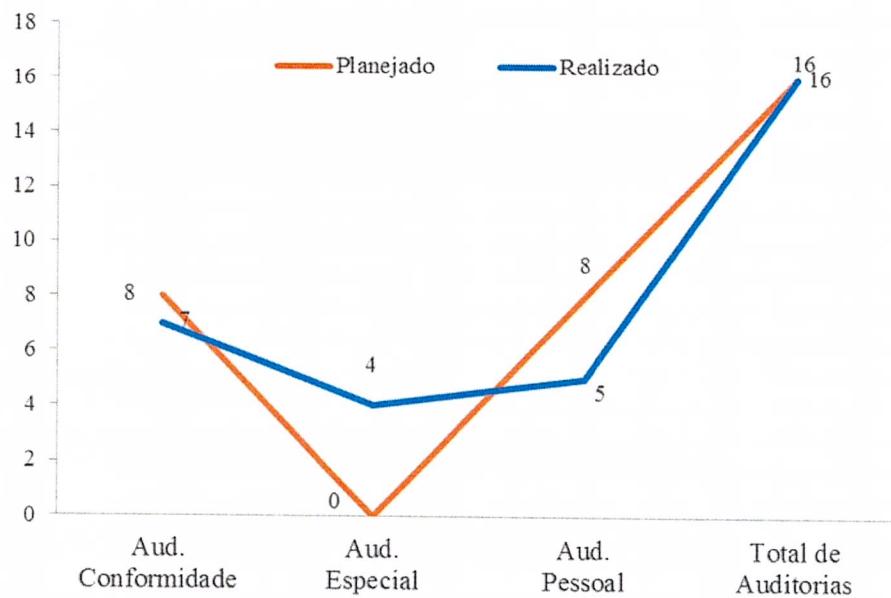
Período: 30/10 a 29/12/2017

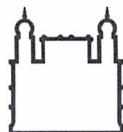
Resultado: Possível comprometimento do resultado da licitação, por descumprimentos das regras do Edital.

**IV - Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão (Art. 15, IV da IN 24/2015)**

Em virtude da realização de 04 (quatro) auditorias especiais não foi possível a realização das auditorias programadas na Unidade de Farmanguinhos e as referentes a Auxílio Moradia, Afastamento por Mandato Eletivo e Licença para Desempenho de Mandato Classista, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2017.

Elaboramos um gráfico demonstrando o quantitativo de auditorias realizadas durante o exercício de 2017, em relação ao previsto no PAINT. É importante acrescentar que as auditorias especiais não estão previstas no PAINT.

**V - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Art. 15, V da IN 24/2015)**

**Desenvolvimento de Sistema**

As discussões se encontram no nível dos procedimentos referentes à execução das auditorias, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, procedimentos e conceitos relacionados aos checklists e demais papéis de trabalho de auditoria. Também foi iniciada a modelagem dos protótipos de telas para o cadastro dos checklists. A conclusão do sistema está prevista para 2020, conforme já informado no RAIN/2016.

**Força de Trabalho da Audin**

Em outubro/2017 houve mudança na chefia da Auditoria com a posse do novo Auditor-Chefe Eduardo Marcelo de Lima Sales.

Sobre a força de trabalho a situação até a conclusão deste relatório é a seguinte:

- **Na Coordenação de Auditoria:**
  - O Coordenador de Auditoria e profissional com maior experiência em realização de auditorias, Ronaldo Madeira d'Aguila, está com aposentadoria prevista para este exercício;
  - O servidor Fabricio Ferreira, inserido na equipe em setembro/2015 retornou ao órgão anterior, uma vez que não se adaptou ao Estado do Rio de Janeiro;
  - O servidor William Keller está com aposentadoria prevista para este exercício;
  - Foi integrada à equipe a profissional Kelly Cristina Abílio, na vaga anteriormente ocupada por Maria de Fátima da Silva, falecida em novembro/2016;
  - Foi integrada à equipe a servidora Yaisa Aurélio Honorato dos Santos.
- **Na Área de Ações de Auditoria em RH:**
  - Os dois servidores da área, Julio Campos e Rafael Senise, encontram-se com aposentadorias previstas para este exercício.

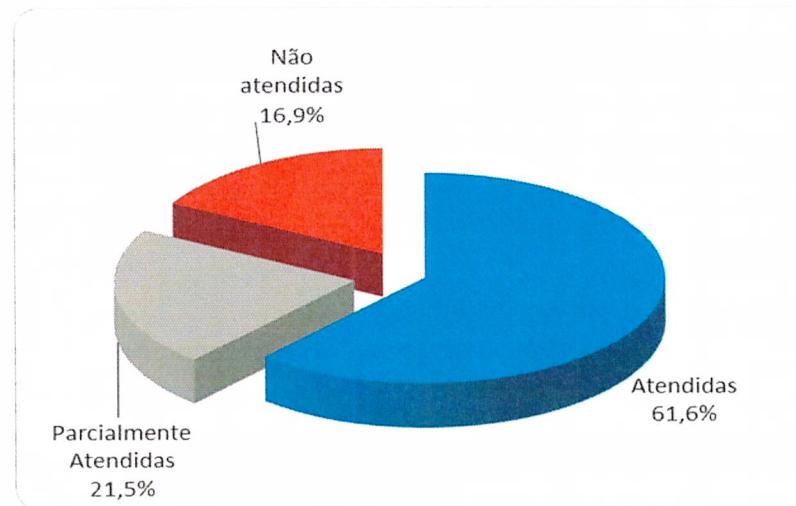
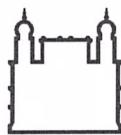
**VI - Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados (Art. 15, VI da IN 24/2015)**

CURSO	Nº SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão nas Aquisições	02	48
	<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

Os temas do Congresso tiveram relação com os trabalhos realizados pela AUDIN quanto à governança, gestão de pessoas, controle de risco na gestão de processos, compras e indicadores de desempenho.

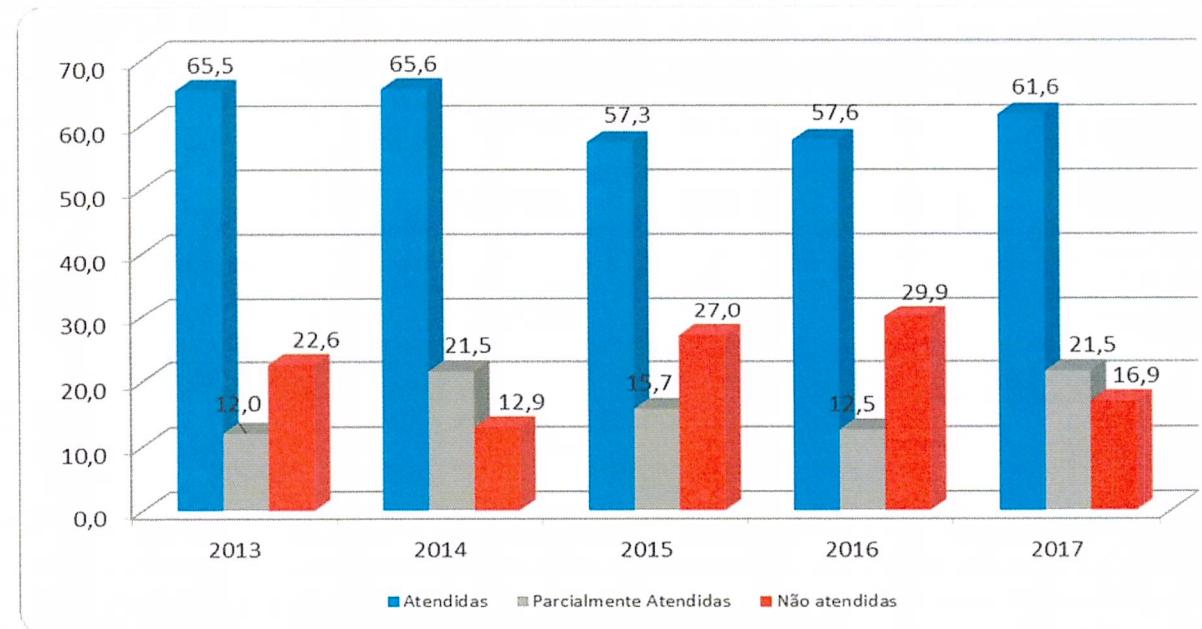
**VII - Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINt, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor (Art. 15, VII da IN 24/2015)**

Elaboramos uma síntese das recomendações de maior relevância extraídas dos relatórios de auditoria de conformidade, especial e RH, divididas em 03 grupos: **atendidas, parcialmente atendidas e não atendidas**.



Registraramos que dentre as 112 recomendações existem 18 que serão objeto de trabalho de monitoramento pela AGI em 2018 e estão distribuídas no quantitativo de Não Atendidas e Parcialmente Atendidas.

Demonstramos a evolução do tratamento das recomendações a partir das respostas dos gestores das áreas auditadas:

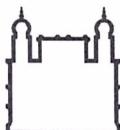


## OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### Diretoria Executiva, Câmara Técnica de Gestão e Conselho Deliberativo

O titular da Auditoria Interna participou de vários fóruns institucionais, conforme descrito a seguir:

- **Diretoria Executiva:** participam os titulares da Coordenação-Geral de Administração, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação-Geral de Infraestrutura



dos Campi, Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, da Procuradoria Federal da Fiocruz, da Coordenação da Qualidade e da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia em Informação, sob a coordenação do Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional. É uma instância corporativa do modelo de gestão estratégica da Fiocruz que tem o objetivo de promover a inovação na gestão e fortalecer o desenvolvimento institucional.

- **Câmara Técnica de Gestão:** instituída pela Portaria da Presidência nº 343/2010 e atualizada pela Portaria 1.309/2014, como instância consultiva do Conselho Deliberativo da Fiocruz, tendo como objetivo assessorar a Presidência e o citado Conselho no âmbito da governança institucional, com foco na inovação e no aprimoramento de estratégias políticas e projetos. Participam deste fórum o Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, os Vice-Diretores de Gestão das Unidades Técnico-Científicas, Diretores das Unidades Técnico-Administrativas, Coordenadores da Qualidade e da Gestão de Tecnologia em Informação, um representante de cada Vice-Presidência, Gabinete, Auditoria Interna e Procuradoria Federal; Coordenadores dos Escritórios Técnicos da Fiocruz nos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul e Rondônia e os assessores da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional.
- **Conselho Deliberativo da Fiocruz:** reunião periódica com todos os dirigentes das Unidades técnicas administrativas e científicas presidida pela Presidente da Fiocruz.

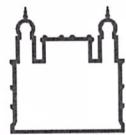
#### **VIII - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício (Art. 15, VIII da IN 24/2015)**

Constatamos os seguintes benefícios decorrentes da atuação das auditorias realizadas:

- Evolução e mudança de conduta de algumas Unidades, minimizando, com isso, os riscos de Gestão;
- Melhoria na gestão de recursos em Unidades que apresentaram problemas em auditorias anteriores;
- Resultado positivo que vem sendo construído desde 2010 em relação aos afastamentos do país, com a redefinição de novos fluxos de trabalho que garantam que os afastamento se deem dentro de um padrão desejável, assim como as melhorias no Sistema de Afastamento (Plataforma Digital), com a colaboração da COGETIC, de forma a permitir o monitoramento digital dos processos;
- Redução significativa de registros em relatório e fortalecimento das ações preventiva e corretiva, após o aumento do contato formal e direto com a maioria das áreas envolvidas.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Auditoria Interna, conforme anotado em relatórios anteriores enfrenta problemas relacionados à sua estrutura material e de pessoal, o que resulta em significativo esforço para o cumprimento das atribuições e atividades insertas no respectivo PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna. O cenário atual da Auditoria Interna indica a realização de parcerias com órgãos e pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, objetivando o mapeamento dos



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna  
Exercício 2017**

seus processos de trabalho, na análise transversal das demandas eleitas pelo próprio órgão e daquelas oriundas da douta Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Em razão do exposto, pela nova IN CGU 24/2015 algumas ações nela determinadas tiveram sua implementação dificultada, por força do reduzido contingente de pessoal, fato este de conhecimento da presidência da Fiocruz. Cumpre esclarecer que a presidência da Fiocruz vem realizando esforços para recompor a estrutura material e de pessoal da Auditoria Interna, cujos resultados só poderão ser aferidos ao final do exercício de 2018.

Por fim, a Auditoria Interna vem realizando ações de planejamento objetivando a capacitação de sua equipe, ao mesmo tempo, o atendimento às suas próprias demandas e aquelas decorrentes da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Este relatório foi elaborado de acordo com o estabelecido na IN CGU 24/2015 de 17/11/2015.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES  
Auditor-Chefe

Aprovo em 28/02/18

Nísia Trindade Lima

MARCO AURELIO KRIEGER  
Presidente em exercício  
Fundação Oswaldo Cruz  
SIAPE: 046418